Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 04298/2008**
PROCESSO TC/MS	:	01051/2008
PROTOCOLO	:	886046
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOAO CARLOS AQUINO LEME
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	TERMO DE RESPONSABILIDADE 10/2007
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
FAVORECIDO	:	
OBJETO	:	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A TITULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PROVENIENTES DE TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA ATENDER SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE NATUREZA CONTINUADA.
VALOR INICIAL	:	R$ 8.580,00

DECISÃO SINGULAR

Decido pela aprovação com fulcro no inciso I do artigo 13, da Resolução Normativa n° 057, de 07 de junho de 2006, da presente prestação de contas de termo de responsabilidade.

Publique-se.

Campo Grande, 30 de outubro de 2008.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-